



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO** ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

**RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE ANTÔNIO LUZ NETO (CPF 009.066.757-31), EMPRESÁRIO, ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025*

JUSTIFICAÇÃO

A presente requisição de informação é medida de caráter mandatório e urgente para o aprofundamento das investigações desta CPMI. O empresário Antônio Luz Neto, ex-deputado estadual, é apontado em diversas fontes como o principal operador de "relações governamentais" e "braço político" do Grupo Total Health (THG), conglomerado liderado por Maurício Camisotti que se encontra no epicentro da "Operação Sem Desconto". Esta operação investiga um esquema fraudulento que pode ter desviado até R\$ 6,5 bilhões de aposentados e pensionistas do INSS desde 2019, por meio de descontos indevidos realizados por associações

de fachada. A função estratégica de Luz Neto, intermediando os interesses do grupo em Brasília, torna a análise de suas movimentações financeiras um passo indispensável para desvelar a arquitetura de poder que sustentou a fraude.

Apesar de a assessoria de Antônio Luz Neto negar sua atuação como lobista e afirmar que ele "não recebe qualquer participação das empresas de Maurício Camisotti sobre seus clientes ou contratos", sua comprovada atividade na organização de eventos de luxo para conectar o chefe do esquema a políticos influentes lança uma sombra de dúvida incontornável sobre a natureza de sua remuneração. O Relatório de Inteligência Financeira (RIF) é o instrumento técnico por excelência, e o único capaz de atravessar a cortina de negações e devassar o fluxo financeiro que efetivamente irrigou as atividades do Sr. Luz Neto. É imperativo que esta Comissão verifique, com base em dados e não em declarações, se houve transações atípicas, pagamentos indiretos ou triangulações financeiras entre o investigado, as empresas do Grupo THG e seus sócios, ou outros lobistas já implicados no esquema.

A obtenção do RIF do Sr. Antônio Luz Neto não é, portanto, uma diligência acessória, mas sim uma ação central para compreender se a influência política que permitiu a sangria dos cofres da previdência foi objeto de transações financeiras ocultas. A experiência demonstra que esquemas de corrupção sistêmica se valem de complexas engenharias financeiras para remunerar seus operadores e blindar os beneficiários finais. Deixar de perscrutar as finanças daquele que operava como a "ponte entre o grupo empresarial e instituições públicas" seria uma falha investigativa inaceitável, mantendo intacto o véu que protege os possíveis elos financeiros entre o capital corruptor e agentes públicos cooptados. A análise deste documento é crucial para mapear a rede de cumplicidade e garantir que todos os responsáveis por este ataque predatório aos aposentados brasileiros sejam identificados.

Dessa forma, considera-se que o *RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF DE ANTÔNIO LUZ NETO (CPF 009.066.757-31), EMPRESÁRIO, ENTRE*

JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025 tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)